



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Data: 12 de junho de 2025

Horário: 10h00min

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 55 do Regimento Interno, para análise do Projeto de Lei nº 013/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação, organização, currículo, carreira diferenciada de professores e equipe gestora, e o funcionamento da educação em tempo integral nas escolas municipais de educação básica do Município de Amaraji-PE, e dá outras providências”. A reunião foi presidida pelo Vereador Evandro José Ferreira de Melo, estando presentes os demais membros: José Sebastião da Silva, na qualidade de Relator, e Ricardo Sotero Vieira de Melo, como Membro da Comissão. O Relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, destacando que o artigo 24 do projeto estabelece expressamente que as despesas decorrentes da aplicação da lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo, se necessário, serem suplementadas. A previsão orçamentária indicada demonstra preocupação com a responsabilidade fiscal e reforça o compromisso com a sustentabilidade financeira das ações propostas. Assim, considerando que a proposição não representa impacto direto que exija abertura de créditos extraordinários ou alteração na receita do Município, o projeto revela-se compatível com o ordenamento financeiro municipal. Submetido à apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Assinaturas:


EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO – Presidente


JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA – Relator


RICARDO SOTERO VIEIRA DE MELO – Membro



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 12 de junho de 2025

Horário: 09h45min

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para análise do Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação, organização, currículo, carreira diferenciada de professores e equipe gestora, e o funcionamento da educação em tempo integral nas escolas municipais de educação básica do Município de Amaraji-PE, e dá outras providências”. A reunião foi presidida pelo Vereador Eliseu Marinho de Lima, estando presentes os demais membros: Evandro José Ferreira de Melo, na qualidade de Relator, e José Sebastião da Silva, como Membro da Comissão. O Relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, ressaltando que a proposta está em plena consonância com os princípios constitucionais da educação, bem como com o marco legal infraconstitucional, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Municipal de Educação (PME) e as normas recentemente editadas pelo Ministério da Educação, a saber: Lei nº 14.640/2023, Portaria MEC nº 1.495/2023 e Portaria MEC nº 2.036/2023. A matéria também se encontra redacionalmente adequada, respeitando os critérios de técnica legislativa e juridicidade. O relatório foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

Eliseu marinho de lima

ELISEU MARINHO DE LIMA – Presidente

Evandro José Ferreira de Melo

EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO – Relator

José Sebastião da Silva

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA – Membro



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

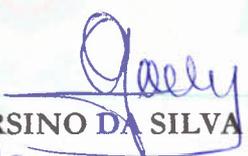
Data: 12 de junho de 2025

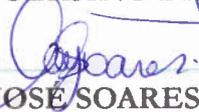
Horário: 10h15min

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desportos da Câmara Municipal de Amaraji/PE para análise do Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação, organização, currículo, carreira diferenciada de professores e equipe gestora, e o funcionamento da educação em tempo integral nas escolas municipais de educação básica do Município de Amaraji-PE, e dá outras providências”. A reunião foi presidida pelo Vereador Edson Gersino da Silva, com a presença da Relatora Maria José Soares e da Membro Júlia Beatriz de Brito Gouveia. A Relatora apresentou parecer favorável à aprovação da proposta, ressaltando a relevância da institucionalização da educação em tempo integral no município, em consonância com a Lei nº 9.394/96, o Plano Nacional de Educação, o Plano Municipal de Educação e as recentes diretrizes do Ministério da Educação. Destacou ainda os impactos positivos da medida na ampliação da jornada escolar, na formação integral dos estudantes e na valorização dos profissionais da educação. O relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:


EDSON GERSINO DA SILVA – Presidente


MARIA JOSÉ SOARES – Relatora


JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA – Membro



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 12 de junho de 2025

Horário: 09h00min

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amaraji/PE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para análise dos Projetos de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, que “**Estabelece o processo de seleção simplificada de gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Amaraji-PE, tendo como critérios a avaliação de mérito e desempenho dos candidatos, e dá outras providências**” e Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a criação, organização, currículo, carreira diferenciada de professores e equipe gestora, e o funcionamento da educação em tempo integral nas escolas municipais de educação básica do Município de Amaraji-PE, e dá outras providências**”. Compareceram a integralidade dos vereadores componentes de todas as comissões permanentes desta Câmara Municipal, os vereadores Deivide Diógenes Antônio de Andrade, Edson Gersino da Silva, Eliseu Marinho de Lima, Evandro José Ferreira de Melo, Júlia Beatriz de Brito Gouveia, José Sebastião da Silva, Maria José Soares, Ozeas João da Silva e Ricardo Sotero Vieira de Melo, os Quais após explanação realizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação deste Município, a Sra. Maria Tereza da Silva, sendo apresentado parecer favorável à aprovação das matérias constantes dos referidos projetos de lei, destacando a conformidade constitucional, legal e regimental do projeto, bem como sua relevância para o aprimoramento da gestão educacional no âmbito municipal. Submetido o relatório à votação, foi aprovado por unanimidade pelos membros das Comissões Permanentes presentes a esta reunião conjunta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

DIÓGENES ANTÔNIO DE ANDRADE

EDSON GERSINO DA SILVA

ELISEU MARINHO DE LIMA

EVANDRO JOSÉ FERREIRA DE MELO

Júlia Beatriz de Brito Gouveia

JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA

Maria José Soares

MARIA JOSÉ SOARES

Ozeas João da Silva

OZEAS JOÃO DA SILVA

RICARDO SOTERO VIERA DE MELO

Maria Tereza da Silva

MARIA TERÉZA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARAÍ/PE